



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2018.

Revoga o Decreto 012/2018 que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no âmbito do Município de Vertente do Lério, devido à paralisação dos caminhoneiros e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o fim da paralisação nacional dos caminhoneiros em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO a normalização dos serviços públicos, bem como, a regularização dos fornecimentos de insumos, medicamentos e materiais à Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 012/2018 ante a normalização e regularidade dos serviços públicos do Município de Vertente do Lério/PE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 4 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Vertente do Lério/PE, 11 de junho de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 11/06/2018

Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito do Município de Vertente do Lério